



*Universidade Estadual de Maringá*  
*Centro de Ciências Exatas*

**RESOLUÇÃO Nº 063/2012-CI/CCE**

CERTIDÃO

Certifico que a presente resolução foi afixada em local de costume, no Hall do Bloco F67, no dia 17/12/2012.

Ricardo Yoshio Ueda,

Secretário do CCE.

**Aprova a expansão de quatro vagas, em nível de doutorado, para o PQU em 2012 e abertura de vagas para seleção ao PQU em 2013.**

Universidade Estadual de Maringá;

Considerando o contido no processo nº 1075/1981; considerando o disposto no XXI do artigo 48 do Estatuto da Universidade Estadual de Maringá; considerando o disposto na Resolução nº 028/2011-CI/CCE;

**O CONSELHO INTERDEPARTAMENTAL DO CENTRO DE CIÊNCIAS EXATAS APROVOU E EU, DIRETOR, SANCIONO A SEGUINTE RESOLUÇÃO:**

**Artigo 1º** - Aprovar a expansão de 04 (quatro) vagas para o Programa de Pós-Graduação em Química, em nível de doutorado, para o ano de 2012.

**Artigo 2º** - Aprovar a abertura de 45 (quarenta e cinco) vagas para seleção ao Programa de Pós-Graduação em Química, para o ano de 2013, sendo 30 (trinta) em nível de mestrado e 15 (quinze) em nível de doutorado.

**Artigo 3º** - Esta Resolução entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se Ciência.

Cumpra-se.

Maringá, 14 de dezembro de 2012.

**Cícero Lopes Frota**  
**DIRETOR**

**ADVERTÊNCIA:**

O prazo recursal termina em 10/01/2013.

(Art. 95 - § 1º do Regimento Geral da UEM)